



CAMARA MUNICIPAL
DE
CÓRREGO DO BOM JESUS
Legislatura 2017/2020



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017

**“CONCEDE TÍTULO DE ‘CIDADÃ
CORREGUENSE’ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus (MG), no uso e atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e seu presidente sanciona o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1.º – Fica concedido o Título de Cidadã Correguense a **“Ilustríssima Senhora Katia da Costa Soares de Moraes”**.

Art. 2º - A outorga do Diploma, de que se trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por contas de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus, Salas das Sessões, aos 08 dias do mês de Novembro de 2017.

José do Carmo dos Santos
Vereador Autor



CAMARA MUNICIPAL
DE
CÓRREGO DO BOM JESUS
Legislatura 2017/2020



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Assunto: Concede Título de “Cidadã Correguense”.

A Lei Orgânica deste município, sem seu artigo 35, inciso XVI, diz:

“Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, de outras:

XVI – Conceder Título de Cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele tenham se destacado pela atuação exemplar na vida pública ou particular...”.

Demais disto, a cidadã possui uma conduta ilibada e irrepreensível em nosso município, sendo portanto extremamente merecida tal homenagem.

Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus, aos 08 dias do mês de novembro de 2017.

José do Carmo dos Santos
Vereador Autor